

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO****MATRÍCULA Nº 25.308****Livro Nº 2 - Registro Geral****FICHA Nº 1****Matrícula: 25.308. Data: 07/10/1987**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 402, tipo 2-QR, bloco 03, Condomínio Parque dos Pequiás, situado ... Rua 13, nesta cidade, contendo sala, três quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada. Área privativa 79,651m²; área de uso comum 19,731m²; área de construção 99,382m²; área equivalente 93,694m². Desmembrado da Carta de Aforamento nº 2.138. (Registro Anterior: 2-18.852 do livro 2 de Registro Geral) Proprietário(s): ENCOL S/A, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA, CGC 01.556.141/0040-64, com sede em Brasília-DF. O Oficial.

R-0001-025308. Em 7 de outubro de 1987. Transmittente(s): ENCOL S/A, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA, CGC 01.556.141/0040-64, com sede em Brasília-DF. Adquirente(s): ANTONIO CARLOS DE MELO, Brasileiro, Casado(a), Sub-chefe Gabinete, C.I. 869.206/PR, CPF 157.913.789-04, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, e seu conjugue ROSALBA INCERTI DE MELLO, unidos pelo regime de Comunhão Parcial De Bens. Título: Compra e Venda através de contrato particular, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 30/06/1987, no valor de Cz\$ 1.358.569,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove cruzado(s)). Protocolado sob nº 49509. O Oficial.

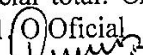
R-0002-025308. Em 7 de outubro de 1987. Onus. Hipoteca. Devedor(es): ANTONIO CARLOS DE MELO, Brasileiro, Casado(a), Sub-chefe Gabinete, C.I. 869.206/PR, CPF 157.913.789-04, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, e seu conjugue ROSALBA INCERTI DE MELLO, Brasileira, RG 2.033.861-PR, Tec. Educacional. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Porto Velho-RO. Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 30/06/1987; Valor da dívida: Cz\$ 1.086.855,00 (um milhão e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzado(s)); Prazo: 180m; Taxa de juros: Nominal 11% e Efetiva 11,5718%; Valor de avaliação da garantia: Cz\$ 1.417.263,08 (um milhão e quatrocentos e desessete mil e duzentos e sessenta e três cruzado(s) e oito centavos); Plano de reajuste/sistema de amortização: PES/PRICE; Época de reajuste das prestações: EQPL; Prestação inicial total: Cz\$ 16.052,79; Vencimento da primeira prestação: 30/07/1.987. Protocolado sob nº 49509. O Oficial.

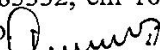
AV-0003-025308. Em 9 de novembro de 1992. Cancelamento de Hipoteca. De acordo com o constante no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial de 30 de setembro de 1992, firmado entre Caixa Econômica Federal-CEF, como credora, e Sr. Antonio Carlos de Melo, como devedor, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 02 (dois) nesta matrícula. Protocolado sob nº 58571. O Oficial.

R-0004-025308. Em 9 de novembro de 1992. Transmittente(s): ANTONIO CARLOS DE MELO, Brasileiro, Casado(a), Sub-chefe Gabinete, C.I. 869.206/PR, CPF 157.913.789-04, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, e seu conjugue ROSALBA INCERTI DE MELLO, Brasileira, RG 2.033.861-PR, Tec. Educacional. Adquirente(s): SEBASTIANA RODRIGUES COSTA, Brasileiro, Solteiro(a), Escrevente, C.I. 5.394-SSP/RO, CPF 123.349.102-44, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de contrato particular, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 30/09/1992, no valor de Cr\$ 183.915.973,37 (cento e oitenta e três milhões e novecentos e quinze mil e novecentos e setenta e três cruzeiro(s) e trinta e sete centavos). Protocolado sob nº 58571. O Oficial.

\*\*\* Continua no Verso \*\*\*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO****MATRÍCULA Nº****25.308****Livro Nº 2 - Registro Geral****FICHA Nº****1**

R-0005-025308. Em 9 de novembro de 1992. Onus. Hipoteca. Devedor(es): SEBASTIANA RODRIGUES COSTA, Brasileiro, Solteiro(a), Escrevente, C.I. 5.394-SSP/RO, CPF 123.349.102-44, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Porto Velho-RO. Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 30/09/1992; Valor da dívida: Cr\$ 183.915.973,37 (cento e oitenta e três milhões e novecentos e quinze mil e novecentos e setenta e três cruzeiro(s) e trinta e sete centavos); Prazo: 108m; Taxa de juros: Nominal 11,000% e Efetiva; Valor de avaliação da garantia: Cr\$ 183.915.973,37 (cento e oitenta e três milhões e novecentos e quinze mil e novecentos e setenta e três cruzeiro(s) e trinta e sete centavos); Plano de reajuste/sistema de amortização: PES/CP/PRICE; Época de reajuste das prestações: 2º mês sub. aum.sl.; Prestação inicial total: Cr\$ 2.539.763,13; Vencimento da primeira prestação: 30 Dias Aac. Protocolado sob nº 58571. O Oficial 

AV-0006-025308. Em 20 de agosto de 2004. CESSAO DE CREDITOS. De acordo com a Escritura Pública de Cessão de Cr,ditos e Assunção de Dívidas lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Brasília-DF, nas Notas do Tabelião Jos, Eduardo Guimarães Alves, no livro nº 2323-E, ...s fls. 001/003, em 18 de março de 2002, onde compareceram de um lado como outorgante Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CEF, representada na lavratura por seu Presidente, Sr. Emilio Humberto Carazzai Sobrinho, e por seu Diretor Valdery Frota de Albuquerque, e como outorgada Empresa Gestora de Ativos, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Presidente, Sr. Gilton Pacheco de Lacerda, doravante designada simplesmente EMGEA, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por força o que dispõe a Lei nº 8036, de 11/05/90, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social para Habitação de Baixa Renda-FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social, resolvem celebrar a presente escritura de cessão de cr,ditos de dívidas, ficando desta forma cedido a "EMGEA" os direitos do cr,dito da hipoteca registrada sob o nº 05 (cinco) da presente matrícula. Demais cláusulas e condições: As constantes da referida escritura. Emolumentos: R\$ 45,37; FUJU: R\$ 4,53; Total : R\$ 49,90. Protocolado sob nº 83332, em 18/08/2004. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial, Decio Jose De Lima Bueno 

R-07-25.308. Em 12 de março de 2019. Penhora. Executada: SEBASTIANA RODRIGUES COSTA, CPF 123.349.102-44. Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Título: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 161/2018-SEFTE/2ªVARA, extraído do Processo nº 12855-74.2014.4.01.4100, Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial pela 2ª Vara Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia em 23/05/2018, assinado pelo Sr. Armando Custodio Diniz – Diretor de Secretária da 2ª Vara, por ordem daquele juízo. Valor da Dívida: R\$ 98.370,78. Data do Auto: 21/06/2018. Depositário: Pollyana Dayse Ferreira Candeia, brasileira, portadora do CPF 634.508.102-78, com endereço residencial na Rua Padre Chiquinho nº 2453, Bairro Liberdade. Valor da Avaliação: R\$ 150.000,00. Emolumentos: R\$ 174,13; FUJU: R\$ 34,83; FUNDEP: R\$ 13,06; FUNDIMPER: R\$ 13,06; FUMORPGE: R\$ 13,06; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 249,22. Protocolado sob nº 164889, em 21/02/2019. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAR38479-095F2. A Oficial Substituta, Caroline Braga de Almeida. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno 